



Secretaria de Assistência Social – SEAS

PORTARIA Nº 09, de 17 de Agosto de 2020

Designação de Fiscal Administrativo para o contrato nº 68/2020 referente ao Processo Administrativo Nº 129/2020, processo licitatório Nº 103/2020 e dispensa Nº 56/2020 firmado entre a Secretaria de assistência Social e o Sr. Edivaldo Cassimiro Lins Filho, neste ato representando pela Sr. **DIEGO RAFAEL VASCONCELOS LINS**.

O Secretário de Assistência Social, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor, Adeilson Guedes de Menezes, matrícula nº 4.0005124.2 e CPF nº 867124114-91 como Fiscal do Contrato nº 68/2020 referente ao Processo Administrativo Nº 129/2020, processo licitatório Nº 103/2020 e dispensa Nº 56/2020.

Parágrafo único. O mencionado contrato foi firmado entre a Secretaria de Assistência Social, neste ato representada pelo Secretário Anderson Neves de Souza e o Sr. Edivaldo Cassimiro Lins Filho, neste ato representado pela Sr **DIEGO RAFAEL VASCONCELOS LINS**, que tem por objeto a locação de Imóvel para o funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS III, do Município de Camaragibe-PE.


Art. 2º - As atribuições do/a fiscal estão definidas pela Orientação Técnica CGM nº 003/2019, devendo a/o citada/o atentar especialmente para os Artigos 12 e 13 §§ 2º e 3º, 16, 25, 26 e 29 a 35 da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 3º - A/o servidora/o mencionada/o nos Art 1 deverá ser formalmente notificada/o das funções que ora se lhes atribuem, utilizando-se, para tanto, de memorando instituído com cópias da publicação desta Portaria, da Portaria nº 002/2020 e da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Parágrafo único. Recebendo o memorando, a/o servidora/o poderão arguir justo motivo que a/o impeça de exercer a função de fiscal, a exemplo da falta de qualificação necessária ou, ainda, das hipóteses de impedimento e suspeição delineadas pelos arts. 22 e 23, da Orientação Técnica CGM nº 003/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Camaragibe, 17 de Agosto de 2020


Em Exercício Secretário Municipal de Assistência Social
Anderson Neves de Souza

Carolina O. Albuquerque
Mat. 4.0100037.3

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Treze de Maio nº 140 – Timbi, Camaragibe/PE
Fone: 3458-6051 – E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidora
Comissionada por motivo de férias das
atividades de Secretário na Secretaria de
Assistência Social do Município de Camaragibe

O Secretário de Assistência Social do Município de
Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar servidor(a) **Camila Q. Albanex Ferreira**,
matricula 4.0100037.3 para substituir o servidor comissionado
ANDERSON NEVES DE SOUZA, **matricula 4.0005277.2**,
Secretário de Assistência Social do Município de Camaragibe.

Parágrafo Único. A Substituição de que trata o caput deste
artigo é decorrente de PERÍODO DE FÉRIAS e se dará pelo
período de 30 dias (trinta dias) **a contar do dia 01/08/2020 a**
30/08/2020.

Art. 2º O (a) substituto (a) fará jus aos mesmos vencimentos e
direitos do exercício funcional do Cargo de Secretária – CC-S,
durante o tempo da substituição, de acordo com a legislação
municipal.

Camaragibe, 01 de Agosto de 2020.

ANDERSON NEVES DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Daniele Soares da Silva
Código Identificador:AE1BFEDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 04/09/2020. Edição 2661
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>